

REFORMA DA PREVIDÊNCIA E OS SERVIDORES MUNICIPAIS:

**VOCÊ SABE QUE VAI TRABALHAR MAIS PARA RECEBER MENOS?
VEJA O QUE MUDA NA SUA APOSENTADORIA**

Servidores
na Luta



(13) 9 9179-0838
13.3228.7400
sind_serv@uol.com.br
www.sindservsantos.org.br
/SindservSantos
/sindservsantos



Av. Campos Sales, 106, Vila Nova - Santos/SP - CEP 11013-401

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santos - Maio de 2019 - Edição Especial Previdência

REFORMA DA PREVIDÊNCIA NA PRÁTICA

Veja como a Reforma afetará os trabalhadores com alguns exemplos **REAIS** de servidores de Santos:

CLÁUDIA

Técnica de Enfermagem

Idade: 49 anos

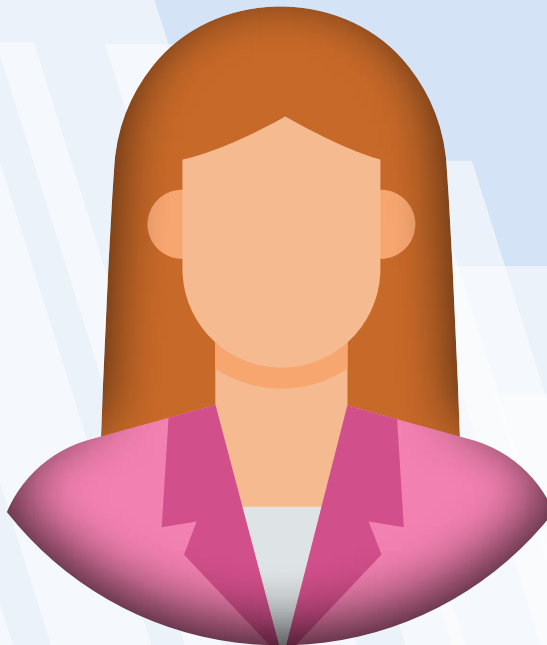
Tempo de contribuição: 16 anos e 8 meses

REGRA ATUAL:

Ela poderá se aposentar daqui a 13 anos e 4 meses, em agosto de 2032.

NOVA REGRA:

Cláudia só poderá se aposentar em 2042, quando tiver completado a idade de 72 anos.



Ela terá que **TRABALHAR 10 ANOS A MAIS** para ter direito à aposentadoria de 100% ou terá que trabalhar 4 a mais para se aposentar com **SOMENTE 86%**



BRUNO

Oficial de administração

Idade: 38 anos

Tempo de contribuição: 5 anos e 8 meses

REGRA ATUAL:

Ele poderá se aposentar daqui a 24 anos e 4 meses, em 2043

NOVA REGRA:

Bruno só poderá se aposentar em 2053, quando tiver completado a idade de 72 anos e 1 mês

Ele terá que **TRABALHAR 10 ANOS A MAIS** para ter direito à aposentadoria de 100% ou terá que trabalhar 4 a mais para se aposentar com **SOMENTE 88%**

GUILHERME

Professor de Educação Básica

Idade: 48 anos

Tempo de contribuição: 30 anos

REGRA ATUAL

Ele poderá se aposentar daqui a 7 anos, em 2026

NOVA REGRA

Guilherme só poderá se aposentar em 2031, quando tiver completado a idade de 60 anos



Ele terá que **TRABALHAR 5 ANOS A MAIS** para ter direito à aposentadoria.



DAYANA

Professora Adjunta I

Idade: 38 anos

Tempo de contribuição: 5 anos e 11 meses

REGRA ATUAL

Ela poderá se aposentar daqui a 19 anos e 1 mês, em 2037

NOVA REGRA

Dayana só poderá se aposentar em 2052, quando tiver completado a idade de 71 anos e 7 meses

Ela terá que **TRABALHAR 15 ANOS A MAIS** para ter direito à aposentadoria de 100% ou terá que trabalhar 6 a mais para se aposentar com **SOMENTE 82%**

BÁRBARA

Técnica de Enfermagem

Idade: 37 anos

Tempo de contribuição: 6 anos e 7 meses

REGRA ATUAL

Ela poderá se aposentar daqui a 23 anos e 5 meses, em 2042.

NOVA REGRA

Bárbara só poderá se aposentar em 2052, quando tiver completado a idade de 69 anos e 9 meses



Ela terá que **TRABALHAR 10 ANOS A MAIS** para ter direito à aposentadoria. de 100% ou terá que trabalhar 5 a mais para se aposentar com **SOMENTE 90%**

TRABALHAR MAIS PARA

MAIS TEMPO DE TRABALHO PARA TODOS, ESPECIALMENTE PARA



Como é hoje

Servidora	
Idade mínima	Tempo de Contribuição
55	30
Servidor	
Idade mínima	Tempo de Contribuição
60	35
Professora	
Idade mínima	Tempo de Contribuição
50	25
Professor	
Idade mínima	Tempo de Contribuição
55	30

Com a reforma

REGRA DE TRANSIÇÃO aumenta tempo de trabalho de quem já estava per

Se a Reforma da Previdência for aprovada, as servidoras e servidores que estão na ativa quando a soma da idade e do tempo de contribuição atingir a pontuação que estiver em vigor. A soma exigida aumenta um ponto a cada ano, de acordo com as tabelas abaixo.

► Só entra na regra de transição quem, em 2019, atingir a pontuação abaixo com a soma da idade e do tempo de contribuição:

72 servidora	77 servidor
67 professora	72 professor

	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Servidora	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95
Servidor	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105

	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Professora	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90
Professor	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100

Nova regra

Com a Reforma, a nova regra vai valer para todos os novos servidores que não alcançarem a somatória mínima de pontos necessária para a regra de transição. Na prática, a maior parte dos servidores da ativa será empurrada para a nova regra.

Servidora		Servidor		Professora	
Idade mínima	Tempo de Contribuição	Idade mínima	Tempo de Contribuição	Idade mínima	Tempo de Contribuição
62	25	65	25	60	30

QUEM SABE MAIS SE

RECEBER MENOS

Entenda como a Reforma da Previdência prejudica o serviço público e porque devemos nos mobilizar para barrar esse ataque

AS MULHERES



to da aposentadoria

a só poderão se aposentar em vigor naquele ano.

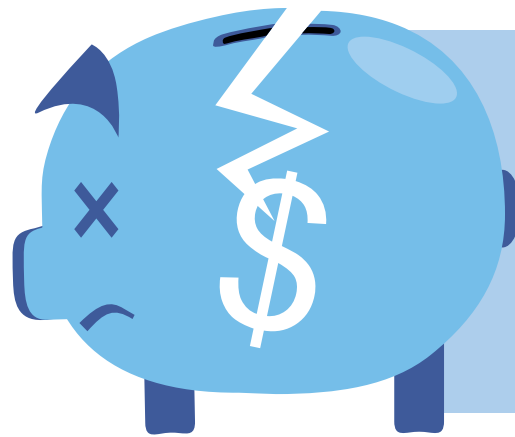
28	2029	2030	2031	2032	2033
95	96	97	99	99	100
105	105	105	105	105	105

28	2029	2030	2031	2032	2033
91	92	93	94	95	
100	100	100	100	100	100

e para os profissionais da ativa entrar na regra de transição. Para essa nova regra.

Professor

Idade mínima	Tempo de Contribuição
60	30



PROPOSTA AUMENTA A IDADE E REDUZ O VALOR DA APOSENTADORIA PARA TENTAR TE OBRIGAR A MORRER TRABALHANDO

Além de aumentar idade mínima e tempo de contribuição, o projeto propõe duas mudanças que diminuem o valor das aposentadorias:

- 1▶ Cálculo do valor da aposentadoria passa a considerar todas as remunerações, incluindo as mais baixas do início da carreira;
- 1▶ Percentual do benefício passa a variar de acordo com o tempo de contribuição e só alcança 100% do valor possível com 40 anos de contribuição.

Como é hoje

Com a reforma

Para quem ingressou até 2003

Ao cumprir os requisitos, leva para a aposentadoria o valor do último salário e continua recebendo os mesmos reajustes que as trabalhadoras e trabalhadores da ativa.

Terá que atingir a idade mínima exigida na nova regra para continuar com direito à integralidade e paridade:

60 anos ▶ professor(a)
62 anos ▶ servidora
65 anos ▶ servidor

Se aposentar antes disso, entra na nova regra e o valor da aposentadoria será calculado com base na média de todas as remunerações recebidas.

Para quem ingressou a partir de 2004

A aposentadoria é calculada com base em 80% das maiores remunerações desde julho de 1994.

O valor do benefício é limitado pelo teto imposto com a Reforma da Previdência de 2003.

Cálculo da aposentadoria inclui todos os salários: remunerações menores do início da carreira

REBAIXAM O VALOR DO BENEFÍCIO.

Percentual pago varia de acordo com o tempo de contribuição

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	MÉDIA DE TODAS AS REMUNERAÇÕES
25 anos	70%
26 anos	72%
27 anos	74%
28 anos	76%
29 anos	78%
30 anos	80%
31 anos	82%
32 anos	84%
33 anos	86%
34 anos	88%
35 anos	90%
36 anos	92%
37 anos	94%
38 anos	96%
39 anos	98%
40 anos	100%

DEFENDE MELHOR!

TODOS SERÃO ATINGIDOS

Esquece essa história de "direito adquirido". TODOS serão atingidos pela Reforma da Previdência: Quem já está aposentado, os pensionistas, quem está quase se aposentando, quem falta muito para se aposentar e quem ainda nem entrou no mercado de trabalho.

QUEM JÁ ESTÁ APOSENTADO

Atualmente, os reajustes da aposentadoria pela inflação estão garantidos pela Constituição Federal (maior Lei do Brasil). A Reforma tira a garantia desse reajuste da Constituição. Porque será que estão fazendo isso? Se você for muito ingênuo e achar que eles querem reajustar acima da inflação, saiba que isso já é possível sem fazer alteração alguma.

Outro prejuízo: Atualmente os aposentados/pensionistas que recebem acima do teto do INSS (R\$ 5,8 mil) só pagam ao IPREV 12% do que passou desse teto. Com a Reforma o desconto será em cima de todo o dinheiro. E, como o IPREV desde sempre tem um déficit, além do desconto normal será cobrada uma taxa extraordinária dos aposentados, pensionistas e da ativa.

PENSIONISTAS

Hoje, quem recebe pensão, recebe 100% do salário que recebia o ente falecido até o teto do INSS mais 70% do que passar do teto. Isso por toda a vida. Com a Reforma, só vai receber 50%, mais 10% por dependente. Ou seja, só vai receber 100% quem tiver pelo menos 5 dependentes.

A duração também muda, quem teve menos de 2 anos de casamento/união estável com o falecido só recebe por 4 meses. Se o falecido fez menos de 18 contribuições a pensão também só vem por 4 meses. Caso contrário, a duração da pensão vai depender da sua idade.



QUEM ESTÁ QUASE SE APOSENTANDO

As regras da Reforma valerão IMEDIATAMENTE após sua aprovação. E o que o governo chama de "Transição" não é uma verdadeira transição (pois não vai das regras atuais para as novas regras), é apenas uma alternativa possível caso seja menos pior para o trabalhador.

Portanto, é bem provável que você tenha que trabalhar mais alguns anos e sua aposentadoria seja bem menor.

QUEM FALTA MUITO PARA SE APOSENTAR

A mudança mais drástica da Reforma é tirar da Constituição Federal todas as regras da aposentadoria (idade mínima, tempo de contribuição, carência, limites, cálculo, reajuste, duração e acumulação de benefícios etc).

Isso é ruim porque a Constituição não é algo fácil de ser alterada da noite pro dia por qualquer governo. Sem a proteção constitucional, não haverá mais garantia de direito algum nos benefícios da Previdência. Esse mesmo governo já anunciou que pretende publicar várias Leis Complementares que irão piorar ainda mais essas regras.

QUEM AINDA NEM ENTROU NO MERCADO DE TRABALHO

A Reforma como um todo vai criar um verdadeiro ROMBO. Atualmente, o sistema é solidário: os trabalhadores da ativa pagam os aposentados. Com a Reforma, os novos trabalhadores da iniciativa privada serão obrigados a aderir à capitalização (uma espécie de poupança individual). Quem irá bancar as aposentadorias?

Nos Regimes Próprios, como o IPREV, a mesma coisa. O governo vai obrigar a capitalizar todas as aposentadorias acima do teto do INSS. Vai criar mais um rombo no IPREV.

A ideia do governo é exatamente essa: quebrar a nossa Previdência para que todos façam Previdência Privada nos bancos.



CORRIGINDO: NEM TODOS

A farra dos empresários que devem bilhões pro INSS vai continuar. Os militares também estão de fora. E os atuais políticos, esses mesmos que estão propondo e votarão a Reforma, não terão as aposentadorias alteradas em NADA!



**NÃO IMPORTA EM QUEM VOCÊ VOTOU!
LUTE CONTRA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA!**

RESUMINDO: OS SERVIDORES TERÃO QUE TRABALHAR MUITO MAIS...



A Reforma ACABA com a aposentadoria voluntária por idade (60 anos servidoras e 65 servidor). Aumenta 10 anos de idade mínima para professoras, 7 anos para as demais servidoras e 5 anos para os servidores. Dobra a idade mínima que o servidores precisam estar no serviço público (de 10 para 20 anos). Todos só se aposentarão pela contagem

de pontos (idade + contribuição). As pontuações mínimas (100 para servidoras, 105 servidor, 95 professora e 100 professor) obrigarão os trabalhadores a trabalhar muito mais do que a idade mínima e a contribuição mínima.

E esses números ainda aumentarão automaticamente conforme aumenta a expectativa de vida!

...E RECEBERÃO MUITO MENOS!

Quem entrou na Prefeitura até 2003 ainda consegue se aposentar com paridade (mesmos reajustes da ativa) e integralidade (100% do que recebia). Com a Reforma, só consegue esses direitos quem chegar na idade mínima (60 anos professor/a, 62 servidora e 65 servidor), na contribuição (30 professor/a e 25 servidor/a), 10 anos de serviço público e 5 anos no mesmo cargo.

Quem entrou na Prefeitura depois de 2003 a coisa fica mais feia ainda! Primeiro que o cálculo da média salarial muda. **Veja o quadro abaixo:**

↑ REGRA ATUAL: MÉDIA MELHORADA

Para calcular a média, são excluídos os 20% menores salários, que geralmente são os de início de carreira. Isto faz com que a média salarial aumente.

↓ NOVA REGRA: MÉDIA REBAIXADA

Na regra nova, o cálculo da média pega todos os salários. Isto faz com que a média salarial diminua.

QUER VER?

Média melhorada (regra atual):



Média rebaixada (Reforma da Previdência): *Perda salarial*



Segundo que só vai receber 100% dessa média salarial quem contribuir por 40 anos! Quem contribuir por 30 anos, por exemplo, recebe só 80% da média salarial.

NÃO TEM ROMBO NENHUM!

A própria CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) do Senado sobre a Previdência constatou em 2017 que NÃO TEM ROMBO NENHUM!

A verdade é que os governos desviam 30% do dinheiro da Seguridade Social (da qual a Previdência faz parte) para outras áreas, principalmente para o pagamento de dívidas que o governo têm com os bancos.

Se excluirmos essa manobra o rombo desaparece! De 2005 e 2016 o saldo foi positivo em R\$ 50 bilhões.



AS EMPRESAS DEVEM BILHÕES, OS TRABALHADORES NÃO DEVEM 1 REAL, ADIVINHA QUEM QUEREM QUE PAGUE O PATO?

Os trabalhadores são descontados em folha todos os meses, não devem NADA para a Previdência. Já as empresas, a estimativa é que devem um total de R\$ 491,2 bilhões ao INSS.

Não existe o alegado "rombo", mas há problemas que precisam de solução imediata. Um deles é exigir que as grandes empresas paguem o que devem ao INSS. A farra das desonerações e isenções também precisa acabar. Grandes empresas deixaram de pagar só em 2016 mais de R\$ 57 bilhões.

Chegou a hora dos super-ricos fazerem a sua parte, em 1998 e 2003 já foram feitas Reformas que prejudicaram muito os trabalhadores. Há três medidas que ajudariam muito a previdência sem afetar os mais pobres: maior eficiência no combate às fraudes, mais rigor na cobrança dos grandes devedores e o fim do desvio de recursos para outros setores.

FAÇA VOCÊ MESMO AS CONTAS

Acesse a calculadora do Dieese para saber quantos anos a mais você terá que trabalhar e quanto a menos você receberá:

<https://www.dieese.org.br/calculadoraaposentadoria/>



DIEESE Apoie! Clique para contribuir!

Proposta PEC 06/2019

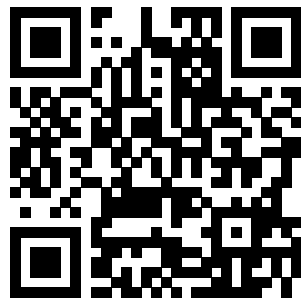
categoria *
selecione

sexo *

data de nascimento *
dd/mm/aaaa

tempo de contribuição *
 anos meses

VEJA TODAS AS MUDANÇAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS AQUI:



<http://sindservsantos.org.br/previdencia/>



8 COISAS QUE VOCÊ PODE FAZER PARA AJUDAR A BARRAR A REFORMA CONTRA VOCÊ É SUA FAMÍLIA:

- 1** Não caia na conversa mole que a reforma da previdência é boa e acabará com privilégios.
- 2** Pesquise você mesmo os graves problemas da tal Reforma.
- 3** Curta e compartilhe os conteúdos da página do Fórum de Defesa das Aposentadorias: facebook.com/defesasaposentadorias
- 4** Divulgue para parentes e amigos, pelo WhatsApp e Facebook, os riscos da Reforma.
- 5** Avise aos aposentados conhecidos que eles serão muito prejudicados se a reforma for aprovada.
- 6** Participe das reuniões do Fórum de Defesa das Aposentadorias da sua cidade. Em Santos elas ocorrem toda quarta, às 19h, na Associação José Martí (R. Joaquim Távora, 217).
- 7** Participe das aulas públicas e manifestações que esclarecem e denunciam esse ataque contra a população.
- 8** Pendure na fachada de sua casa ou apartamento (se possível) um banner ou faixa do movimento contra a reforma.

